



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.003 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/06/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73  
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

### PLANO DE TRABALHO

#### TC 105/2020 - Portaria 378 - Emergencial Covid-19 (aditivo)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade Associação Filantrópica de Marília		CNPJ 52.051.273/0001-69	
Rua Piracicaba – 381		Bairro São Paulo	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17510-170	DDD/Telefone (14) 3433-5057
Email <a href="mailto:Filantropicamariliasp@gmail.com">Filantropicamariliasp@gmail.com</a>			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto A Associação Filantrópica de Marília, fundada em 31 de outubro de 1942, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Piracicaba, nº 381, na cidade de Marília, Estado de São Paulo e foro no mesmo município. A Associação Filantrópica de Marília, doravante denominada de Entidade, tem por finalidade a prestação de assistência gratuita à criança e ao adolescente de ambos os sexos, situados na faixa etária de 0(zero) aos 18(dezoito) anos de idade incompletos, em regime de acolhimento provisório, aos quais proporcionará: Moradia, Educação, Alimentação, Assistência escolar, Médica, Religiosa e Profissionalizante, em conformidade com a legislação que trata dos Direitos da Criança e do Adolescente, até no máximo 20(vintes) acolhidos, dependendo da capacidade financeira e operacional que a entidade dispuser e também os “Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” destinados a criança, adolescentes, jovens e idosos de ambos os sexos, visando a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.			
Data da Fundação 31/10/1942			
Nº de Inscrição no CMAS 025			
Mandato da Atual Diretoria 01/01/2021 – 31/12/2022			
Dados Bancários BANCO DO BRASIL: 001			

*Rubens  
16/11/22  
revisado 03 vezes  
Marceli Kullu*



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.190 de 01/07/73  
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Nº da Agência: 6899-3

Nº da Conta-Corrente: 28186-7

Nome do(a) Responsável Legal Francisco Roberto Ocanha		Cargo Presidente	
CPF 045.970.178-95		RG/Órgão Expedidor 10463118 SSP/SP	
DDD/Telefone (14) 99168-5050		Email Ocanharep@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal Sítio Boa Esperança, estrada velha Marília/Ocauçu km 8,5			
Bairro Cascatinha	Cidade Marília	UF SP	CEP 17506-970

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto Serviço de Acolhimento		Período de Execução Previsto 2023/2025		
Serviço Acolhimento		Proteção Serviços Especial - Alta Complexidade		
Público Alvo Crianças e adolescentes				
Capacidade Total de Atendimento 20				
Qtd. de Vagas de Interesse 20		Valor Global para Execução do Serviço		
Local de Execução Associação Filantrópica de Marília				
Rua Piracicaba 381		Bairro São Paulo		
Cidade Marília	UF SP	CEP 17510-170	DDD/Telefone (14) 99151-9277	Email filantropicamariliasp@gmail.com
Responsável Técnico Bruna dos Santos Rocha Soares		Número do Registro Profissional 64456		



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cart. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73  
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

DDD/Telefone  
(14) 99161-2581

Email  
filantropicaacolher@gmail.com

### Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto

Estamos atravessando um momento incerto, que precisamos evitar o contato humano, desafio enorme para os serviços de acolhimento que trabalham com contato o tempo todo. Ainda não sabemos quanto tempo isso irá durar, mas os serviços não podem parar, aprendemos que o isolamento social é apenas físico, nos manter unidos e generosos ao outro é a melhor estratégia e o melhor combustível para continuar com o nosso trabalho.

O objetivo da entidade é acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social, negligenciado por seus atuais responsáveis, a proteção de nossos adolescentes é em sua totalidade e estamos trabalhando e nos adequando ao novo cenário, pois sabemos que logo tudo isto será passado e fará parte de uma história vivida por essa geração. Que façamos dos dias ruins um aprendizado sobre a vida. Porque vai passar, e o compromisso com os adolescentes que acolhemos vai continuar.

### 3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

- O objetivo geral e específico é dar continuidade ao serviço pós pandemia, adequando – se a nova realidade social;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programação culturais, de lazer, de esporte, e ocupacionais internas e externas, relacionado – as a interesses, vivências, desejos, e possibilidades do público.

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICIDADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITATIVA (Quanto ou Quantos)



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73  
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Dar continuidade ao serviço pós pandemia	Execução do plano de ação como serviço essencial	Janeiro à dezembro	20 crianças e adolescentes
			Execução do serviço

### 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Dar continuidade do serviço pós pandemia	Reuniões, planilhas, visitas	Continuar executando os serviços pós pandemia

### 6 . RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitora Coordenadora de Turno	Ensino médio completo	12/36	2	CLT	2.366,52	4.733,04	56.796,48
Monitora	Ensino médio completo	12/36	7	CLT	1.690,81	11.835,67	142.028,04
Assistente Social	Ensino superior completo	30 horas semanais	1	CLT	2.068,50	2.068,50	24.822,00
Cozinheira	Ensino médio completo	12/36	2	CLT	2.337,88	4.675,76	56.109,12
Auxiliar de manutenção	Ensino fundamental completo	44 horas semanais	1	CLT	1.522,00	1.522,00	18.264,00
Auxiliar administrativo	Ensino médio completo	30 horas semanais	1	CLT	2.248,53	2.248,53	26.982,36



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68

- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97

- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.344 de 17/05/55

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49

- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social

- CNAES - Cart. Ent. de Fins Filantrópicos

Proc. Nº 93.122/52-50 de 05/12/52

Proc. Nº 236.180 de 01/07/73

Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Pirocicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Serviços Gerais	Ensino Fundament al 6º ao 9º	12/36	1	CLT	1.625,60	1.625,60	19.507,20
					<b>TOTAL</b>	28.709,10	344.509,20

### 7. RECURSOS FÍSICOS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	01	Ambiente de estudo
02	02	Sala de serviço/Lavanderia
03	07	Banheiro
04	02	Cozinha
05	05	Dormitórios
06	02	Jardim
07	02	Quintal
08	02	Refeitório
09	01	Sala da coordenação
10	02	Sala de atividade
11	02	Sala para equipe
12	02	Varanda

### 8. RECURSOS MATERIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	02	Aparelho de som cd e rádio
02	01	Aparelho celular
03	01	Armário de aço com 2 portas
04	02	Armário de aço para guardar pertences dos funcionários
05	03	Armário de cozinha
06	01	Banco de descanso com 4 lugares



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68  
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97  
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55  
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49

- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social

- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos

Proc. Nº 93.122/52-50 de 05/12/52

Proc. Nº 236.180 de 01/07/73

Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

07	02	Banco sem encosto fixo
08	02	Bebedouro Elétrico
09	10	Beliche
10	10	Cadeira com encosto
11	10	Cômoda
12	04	Computador
13	04	Escrivaninha
14	01	Estante de aço com porta para guardar pertence
15	02	Estante de aço para livros e brinquedo
16	02	Fogão
17	02	Geladeira
18	01	Guarda-roupa
19	03	Impressora
20	01	Máquina de lavar roupa
21	02	Mesa de apoio na Cozinha e Lavanderia
22	03	Mesa para leitura
23	02	Mesa para servir alimentação
24	06	Mesa
25	02	Micro-ondas
26	03	Prateleira
27	02	Estante televisão
28	02	Sofá
29	02	Televisão
30	03	Veículo
31	11	Ventilador
32	02	Freezer
33	01	Aparelho de telefone fixo
34	01	Aparelho de inalação
35	02	Armário de aço 5 gaveta



## ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49  
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52  
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.100 de 01/07/73  
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO

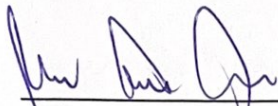
Natureza da Despesa
MATERIAL DE CONSUMO
Itens da Despesa
Produtos de Higiene e Limpeza
Material de Proteção e Segurança EPI
Vestuários e Uniformes
Material de Copa e Cozinha
Material de Cama, Mesa e Banho

### 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

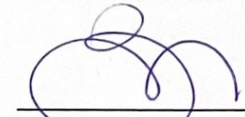
Valor recebido inicialmente: R\$ 60.000,00

Valor em aberto para 2023: R\$ 35.954,10 (valor atualizado em 14/11/2022)

### 11. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Roberto Ocanha  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Zoroastro Alves de Souza Filho  
Diretor Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
Bruna dos Santos Rocha Soares  
Assistente Social

Marília, 08 de novembro de 2022.